



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Estudos Preliminares

Serviço de suporte para o banco de dados PostgreSQL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Sumário

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	6
1.1.1 Requisitos de negócio	6
1.1.2 Requisitos técnicos	6
1.1.3 Requisitos de qualificação técnica	14
1.1.4 Requisitos temporais	15
1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)	15
1.2.1 Cenário 1 - Realizar nova contratação nos moldes do contrato atual	15
1.2.2 Cenário 2 - Realizar a manutenção dos SGBDs PostgreSQL com as equipes próprias de TIC dos Tribunais	15
1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	16
1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	18
1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	19
1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)	19
1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	19
1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	19
1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	19
1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	19
1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	20
1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)	20
1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	20
1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	21
1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	22
1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	22
1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	23
2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	23
2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	23
2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)	24
2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	25
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO(Art.16)	25
3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)	25
3.2 Necessidade dos serviços continuados	26
3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	26
3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)	26
3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	26
3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	26
3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	27
3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	27
3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	28
5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	34
6. ASSINATURAS	34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)

Contextualização

O software PostgreSQL é um dos componentes da infraestrutura tecnológica do Pje¹ - principal sistema corporativo do TRT7 e dotado como solução nacional em toda a Justiça do Trabalho -, sendo responsável pelo armazenamento e recuperação dos dados manipulados pela aplicação, de forma que uma eventual indisponibilidade do banco de dados resulta diretamente em indisponibilidade da aplicação PJe. Dada a grande dependência do Pje em relação ao banco de dados PostgreSQL, a ocorrência de qualquer incidente nesse banco de dados impactará as atividades jurisdicionais de todo o Regional, atingindo magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados em geral e repercutindo de maneira negativa na imagem do órgão perante a sociedade.

Vale ressaltar que sistemas satélites do Pje, que aumentam o leque de funcionalidades oferecidas aos jurisdicionados, também utilizam o banco de dados PostgreSQL, o que reforça a necessidade de mantê-lo disponível o maior tempo possível. Ademais, também outras aplicações corporativas relevantes - a exemplo do CAS, sistema integrado de autenticação do Tribunal - fazem uso do PostgreSQL

Garantir a disponibilidade do banco de dados PostgreSQL e consequentemente do PJe e demais aplicações implica realizar três conjuntos de atividades: manutenções corretivas em casos de falhas graves, manutenções preventivas para evitar falhas e otimizar o desempenho, bem como ter suporte para dirimir dúvidas em operações mais complexas. Tais atividades requerem

¹ Guia de Infraestrutura Recomendada do PJe
(https://pje.csjt.jus.br/documentacao/index.php/Guia_de_Infraestrutura_Recomendada_do_PJe)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

técnicos com conhecimento especializado compatível com a complexidade do sistema de banco de dados PostgreSQL e que, na praxe de mercado, são profissionais dedicados a esse tema, não atuando concomitantemente em outras áreas de TIC. Tal realidade impõe a necessidade de contratação de serviço de suporte pois não há, nos quadros deste Regional, servidor com conhecimento especializado para realizar as três atividades acima referidas.

A necessidade de contratação encontra respaldo no Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018, que estabelece o item Servidor de Banco de Dados PostgreSQL (Suporte) como um dos itens orçamentários obrigatórios.

Considerando os motivos acima expostos, este presente estudo tratará do planejamento da contratação para atender a demanda por serviço de suporte para o banco de dados PostgreSQL buscando alcançar os seguintes objetivos:

- Atender às deliberações e aos atos oriundos do CSJT determinando a utilização do PostgreSQL como software integrante da Infraestrutura Recomendada do PJe, bem como a contratação de seu suporte técnico;
- Disponibilizar um ambiente mais estável, rápido e seguro para o sistema PJe e satélites;
- Garantir que o Banco de Dados PostgreSQL seja mantido sempre atualizado, com a implementação das correções recomendadas e com os parâmetros de configuração que assegurem o melhor funcionamento e desempenho;
- Garantir a integridade e disponibilidade dos dados dos sistemas, principalmente PJe;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- Garantir um suporte ao Banco de Dados PostgreSQL de modo a reduzir o tempo de resolução nas indisponibilidades ou correções emergenciais.

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

De forma resumida, a demanda compõe-se de manutenção preventiva, manutenção corretiva e suporte técnico especializado para o banco de dados PostgreSQL.

1.1.1 Requisitos de negócio

- alta disponibilidade do sistema PJe e demais aplicações que dependam do banco de dados PostgreSQL, garantindo a prestação do serviços jurisdicionais no âmbito do TRT 7ª Região.

1.1.2 Requisitos técnicos

1.1.2.1. os serviços de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva serão prestados por demanda, mediante chamado, e atendidos no regime 8X5 (8 horas por dia e 5 dias por semana) e no regime 24X7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), sendo este para servidores de produção do PJe e aquele para servidores de outros ambientes PostgreSQL do Tribunal;

1.1.2.2. Escopo dos serviços a serem prestados:

1.1.2.2.1. Atendimento para manutenção corretiva e preventiva a incidentes de qualquer nível de severidade;

1.1.2.2.2. Resolução de dúvidas e orientações sobre uso, configurações, parametrização, compatibilidade e interoperabilidade;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- 1.1.2.2.3. Correção de problemas de configuração;
- 1.1.2.2.4. Aplicação de atualizações de versões do software, correções, bugfixes e patches;
- 1.1.2.2.5. Implementação e validação de trilhas de auditoria;
- 1.1.2.2.6. Auxílio na análise e melhoria do ambiente;
- 1.1.2.2.7. Definição, implementação e execução de testes periódicos;
- 1.1.2.2.8. Definição e implementação de estratégias de backup e de replicação de dados entre nós e clusters;
- 1.1.2.2.9. Suporte na restauração ou recuperação de dados e de nós e clusters;
- 1.1.2.2.10. Apoio para a execução de procedimentos de atualizações para novas versões e migrações de bases de dados;
- 1.1.2.2.11. Criação e execução periódica de serviços de monitoramento do Gerenciador do Banco de Dados que facilitem o acompanhamento do desempenho, a antecipação e a resolução de problemas;
- 1.1.2.2.12. Intervenção no código fonte do PostgreSQL quando identificada como necessária para soluções de contorno ou resolução definitiva de problemas de nível crítico;
- 1.1.2.2.13. Interpretação da documentação do software e seus componentes.

1.1.2.3. Forma de atendimento

- 1.1.2.3.1. O atendimento deverá ser prestado remotamente, por e-mail, telefone ou serviços de mensageria eletrônica, por meio de orientações, fornecimento e aplicação de correções de softwares ou scripts ou, quando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

necessário, por acesso remoto ao ambiente do contratante utilizando-se de ferramentas e credenciais disponibilizadas pelo contratante, o que deverá acontecer com possibilidade de monitoramento, pelo Contratante, em tempo real e com tráfego criptografado;

1.1.2.4. Registro e acompanhamento dos chamados técnicos.

1.1.2.4.1. Todos os chamados técnicos, uma vez abertos, deverão ser classificados de acordo com seu nível de severidade e registrados em sistema próprio de acompanhamento em sítio da contratante e com acesso franqueado às pessoas indicadas pela contratada;

1.1.2.5. Classificação dos chamados quanto à severidade

1.1.2.5.1. Os chamados técnicos deverão ser classificados e atendidos de acordo com o nível de severidade do problema ou demanda que o originou, segundo a tabela abaixo.

Tabela 1 - Classificação da severidade dos chamados

Severidade	Descrição
1 - Crítica	O problema causa comprometimento ou interrupção de funcionalidades essenciais para a operação do negócio, com perda ou paralisação total de sistemas em produção e a situação constitui uma emergência
2 - Alta	O problema interrompe operações, mas é mantida a operação do ambiente, ainda que com restrições de desempenho ou de funcionalidades não essenciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3 - Média	O problema não causa nenhuma perda de funcionalidade, constitui erro irrelevante, comportamento incorreto ou erro de documentação, que de nenhuma maneira impede a operação do sistema
4 - Baixa	Esclarecimento de dúvidas ou consultas técnicas

1.1.2.5.2. Um chamado técnico pode, a depender da evolução da gravidade do problema, ser escalado de graduação de severidade com os prazos de solução do problema sendo considerados o do novo nível de severidade e começando a ser contabilizados a partir do momento da escalação do chamado ao novo nível.

1.1.2.6. Nível Mínimo de Serviços

1.1.2.6.1. Os prazos para atendimento e solução dos chamados estão especificados na Tabela 2.

1.2.6.2.2. A contagem do prazo inicia a partir da abertura do chamado.

Tabela 2 - Níveis mínimos de serviços
Severidade dos problemas X tempo de atendimento/solução

Severidade	Descrição	Prazo de atendimento					
		TMIA		TMSO		TMSDC	
		24X7	8X5	24X7	8X5	24X7	8X5
1 - Crítica	O problema causa comprometimento ou interrupção de funcionalidades essenciais para a operação do negócio, com perda ou paralisação total de sistemas em produção	15 min	2h	4h	8h	24h	48h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	e a situação constitui uma emergência						
2 - Alta	O problema interrompe operações, mas é mantida a operação do ambiente, ainda que com restrições de desempenho ou de funcionalidades não essenciais	30 min	3h	8h	24h	48h	60h
3 - Média	O problema não causa nenhuma perda de funcionalidade, constitui erro irrelevante, comportamento incorreto ou erro de documentação, que de nenhuma maneira impede a operação do sistema	2h	4h	24h	48h	60h	72h
4 - Baixa	Esclarecimento de dúvidas ou consultas técnicas	8h	8h	48h	48h	72h	72h

Definição das siglas utilizadas na Tabela 2:

TMIA - Tempo máximo para o início do atendimento;

TMSO - Tempo máximo requerido para que o serviço ou o sistema impactado volte a funcionar, independentemente de ter sido resolvida a causa raiz do problema;

TMSDC - Tempo máximo para a solução definitiva do chamado, situação em que a causa raiz do problema é eliminada.

1.1.2.7. Rotina de prevenção de incidentes

1.1.2.7.1. Com a finalidade de acompanhar a utilização do Gerenciador de Banco de Dados e prevenir a ocorrência de incidentes, a contratada deverá enviar para o contratante um script de checagem de parâmetros e desempenho do SGBD a ser executado com periodicidade mínima mensal e gerar insumos para a elaboração de relatório e apontamento de ações preventivas que devem ser encaminhados ao contratante. Primariamente, tal script deve ter sua execução direcionada à instância secundária/réplica do SGBD do cluster de produção e sua execução não deve gerar nenhuma alteração de dados do SGBD ou impactar negativamente seu desempenho em horários entre as 6:00 e as 23:59. A depender do interesse da contratante, se necessário, o script pode ser executado diretamente na base de produção, fato esse que será comunicado previamente à contratada para que ela possa realizar as alterações necessárias;

1.1.2.8. Relatórios de atendimento técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1.2.8.1. Ao final de cada chamado, a contratada disponibilizará - em sistema de gestão de chamados fornecido pela contratada à contratante, sem custo adicional aos serviços contratados - relatório detalhado do atendimento, descrevendo todos os passos realizados para a solução do problema, que contenha os logs dos comandos executados e de suas saídas, bem como o horário e a duração de cada atividade.

1.1.2.9. Regras de atendimento

1.1.2.9.1. Todos os atendimentos realizados pela contratada serão regidos pelo conjunto de regras abaixo relacionadas:

1.1.2.9.2. Todos os chamados deverão poder ser abertos pela internet (sítio da contratante com serviço específico para essa finalidade, em português) disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por telefone, através de Central de Atendimento com discagem gratuita (do tipo 0800) e atendimento em português, com disponibilidade de acordo com o nível de serviço contratado, ou ainda por e-mail através de endereço a ser informado até o início da prestação dos serviços;

1.1.2.9.3. Independentemente do meio utilizado para a abertura do chamado, todos deverão estar registrados em um único sistema que os centralize e permita o acompanhamento em tempo real da evolução e consulta do histórico de atendimento pelo contratante;

1.1.2.9.4. A contratada deverá obrigatoriamente, na abertura do chamado, associar número de registro e/ou protocolo e um nível de prioridade de acordo com a severidade do problema ou incidente relatado. Esse número de registro e nível de severidade devem ser informados ao contratante para efeitos de acompanhamento;

1.1.2.9.5. A Contratada deverá disponibilizar acesso para o Contratante, com autorização para acompanhamento em tempo real do atendimento do chamado por meio de sistema na Internet (WEB) e recebimento, através de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

correio eletrônico e/ou telefone (ligação gratuita), de notificações com informações acerca de atualizações do estado do chamado;

1.1.2.9.6. Deve ser possível escalar o nível de criticidade de determinado chamado, a pedido do contratante, nos casos em que a situação que o originou se agrave;

1.1.2.9.7. Os chamados somente poderão ser fechados após autorização do responsável indicado na abertura do chamado;

1.1.2.9.8. Chamados fechados sem anuência do responsável designado ou sem que os problemas tenham sido resolvidos serão reabertos, e os prazos serão contados a partir da abertura original dos chamados, para efeito de aplicação das sanções previstas;

1.1.2.9.9. Sempre que solicitado pelo Contratante, os chamados que buscam resolução de problemas ou esclarecimento de dúvidas deverão incorporar, quando cabível, elaboração de script que permita aplicar igual solução a futuros problemas com a mesma natureza;

1.1.2.9.10. Após o encerramento de cada chamado de suporte, a Contratada disponibilizará em sistema eletrônico na internet e encaminhará ao Contratante Relatório de Atendimento Técnico (RAT), em formato digital, com todos os dados do chamado de suporte técnico, incluindo identificação do chamado, problema relatado e solução adotada. Serão detalhados data e hora de abertura, início de atendimento, de aplicação de solução operacional e definitiva, causas de eventuais indisponibilidades de serviço ocorridas, bem como a descrição adotada dos procedimentos e soluções aplicadas;

1.1.2.9.11. A Contratada disponibilizará, sem custo adicional para o Contratante, um Gerente de Serviços, responsável por: garantir a qualidade do serviço prestado, acompanhar a resolução dos chamados, emitir e entregar o relatório mensal de atividades executadas e participar de eventuais reuniões com o Contratante, convocadas a qualquer tempo, com vistas tratar do objeto da execução contratual;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.1.2.9.12. Em casos emergenciais ou por conveniência, poderá o Contratante liberar conexão remota segura para que a Contratada proceda a análise do ambiente, vedado o acesso aos dados do negócio e qualquer intervenção no ambiente sem a prévia e explícita autorização do Contratante;

1.1.2.9.13. A Contratada deve fornecer infraestrutura segura para prestar o suporte remoto previsto no item anterior, com possibilidade de monitoramento, pelo Contratante, em tempo real e com tráfego criptografado;

1.1.2.9.14. Caso identificada necessidade de correção de bug mediante interveniência no código fonte do PostgreSQL, quando esgotado o prazo final da solução definitiva e já implementada solução de contorno no prazo máximo da solução operacional, o chamado poderá ser fechado sem cobrança do respectivo Nível Mínimo de Serviço (NMS);

1.1.2.9.15. O Tempo Máximo para Início de Atendimento (TMIA) será contabilizado a partir do registro do chamado, de maneira contínua, ou seja, sem interrupções, exceto se estas forem provocadas pelo Contratante;

1.1.2.9.16. A solução operacional do problema que originou o chamado técnico deverá ser repassada ao Contratante no Tempo Máximo para a Solução Operacional (TMSO) previsto na **Tabela 2 - Níveis mínimos de serviços**, tempo este contabilizado a partir do momento da abertura do chamado, de forma contínua;

1.1.2.9.17. Entende-se por solução operacional a disponibilização provisória do sistema/serviço, viabilizada mediante recursos paliativos ou temporários;

1.1.2.9.18. A solução definitiva do problema que originou o chamado técnico deverá ser repassada ao Contratante no Tempo Máximo para a Solução Definitiva do Chamado (TMSDC) previsto na **Tabela 2 - Níveis mínimos de serviços**, contabilizado, de forma contínua, a partir da abertura do chamado;

1.1.2.9.19. A não observância dos tempos máximos de solução dos chamados estabelecidos no Acordo de Nível Mínimo de Serviço (NMS) configura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

descumprimento de condição essencial da contratação e enseja aplicação imediata de penalidade.

1.1.2.10. Relatórios Mensais de Atendimento Técnico (RMTA)

1.1.2.10.1. Mensalmente a contratada deverá emitir e enviar ao contratante, após o fim de cada ciclo de prestação de serviços, um relatório que apresente um resumo de todos os chamados de suporte abertos no período a que se refere, contemplando pelo menos os seguintes dados:

- a) Identificador único do chamado;
- b) Data e hora de abertura/registro do chamado;
- c) Nome do solicitante da abertura do chamado;
- d) Mês/ano de referência;
- e) Nível de serviço contratado;
- f) Descrição do incidente/problema;
- g) Nível de criticidade do incidente/problema;
- h) Data e hora do início do atendimento;
- i) Data e hora da solução operacional do incidente/problema;
- j) Data e hora da solução definitiva do incidente/problema;
- k) Somatório total dos tempos de solução de todas as ocorrências.

1.1.3 Requisitos de qualificação técnica

Para desempenho das atividades relacionadas neste estudo é necessário que a contratada tenha prestado, de forma satisfatória e por tempo mínimo de 3 anos, serviço de suporte técnico ao PostgreSQL em instituição que possui base de dados de volume não inferior a 5 Terabytes, englobando instalação, configuração e implementação de soluções de alta disponibilidade no ambiente e também pelo menos 3 das ferramentas abaixo listadas:

- PGBouncer;
- PGPool-II;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

- PGBarman;
- RepMgr;
- PGBadger;
- PGWatch;

Para desempenho das atividades relacionadas neste estudo é necessário que o profissional tenha a seguinte capacitação:

- conhecimentos técnicos em bancos de dados PostgreSQL, comprovado por meio de certificado de conclusão de curso de bancos de dados PostgreSQL com carga horária mínima de 40 horas-aula ou certificação PostgreSQL válida, além de experiência em administração **avançada** de banco de dados PostgreSQL;
- vínculo comprovado com a comunidade PostgreSQL, que será validado através do nome do profissional na página de releases de uma das versões ativas do produto <https://www.postgresql.org/docs/release/11.0/>.

1.1.4 Requisitos temporais

- Prazo contratual de 30 (trinta) meses, a contar da data assinatura do contrato, renovável por igual período;

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

1.2.1 Cenário 1 - Realizar nova contratação nos moldes do contrato atual

O TRT7 tem contrato vigente (nº **03/2016**) de mesmo objeto e o modelo de contratação semelhante ao especificado nos requisitos deste Estudo. Entretanto, o referido contrato chegará aos 60 meses em maio de 2021, não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

sendo mais possível ser prorrogado. O modelo atual de prestação dos serviços tem se mostrado satisfatório no atingimento do propósito principal, que é a manutenção dos índices de disponibilidade do SGBD PostgreSQL por meio da prevenção ou resolução célere e efetiva dos diversos problemas que possam surgir ao longo de sua utilização. Considera-se, então, realizar nova contratação nos moldes do contrato atual uma solução viável.

1.2.2 Cenário 2 - Realizar a manutenção dos SGBDs PostgreSQL com as equipes próprias de TIC dos Tribunais

Esse cenário pressupõe que seria dispensável ajuda especializada de terceiros e utilizaria os próprios servidores para realizar atividades de correção de falhas graves, desenvolvimento de soluções de contorno, aplicação de atualizações críticas, dentre outras atividades que envolvem grande expertise em banco de dados PostgreSQL. Em se tratando de software open source, sem um fabricante que seja considerado o dono do produto, algumas situações específicas exigiriam inclusive alteração de código fonte para resolver problemas urgentes, antes mesmo da liberação de correção oficial pela comunidade que mantém o software. O objetivo, nesse caso, é buscar em tudo manter a disponibilidade máxima do Pje e demais aplicações que dependam do banco de dados PostgreSQL. Contudo, o TRT7 não dispõe de pessoal com esse nível de capacitação, estando os exíguos servidores de banco de dados trabalhando nas atividades cotidianas de sustentação e operação do PostgreSQL e outros SGBDs, absorvidos na evolução e liberação de novas versões de sistemas corporativos em uso, notadamente o Pje.

Elevar o nível de conhecimento dos servidores da área de banco de dados ao mesmo nível dos prestadores de serviço de empresas especializadas, além de demandar capacitações de longa duração e de valores elevados, demandaria a incorporação de um maior número de pessoas à área. Apenas dessa forma seria possível exercer tais atividades de especialistas em banco de dados PostgreSQL para resolver problemas sob demanda, com cenários não rotineiros e com alto nível de complexidade ao mesmo tempo em que se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

realizam as tarefas cotidianas indicadas anteriormente. Sem a perspectiva de admissão de novos servidores num médio ou curto prazos, e na impossibilidade dos servidores disponíveis nas operações de banco de dados absorverem mais essas atividades especializadas, considera-se inviável o atendimento dessa demanda de suporte para o banco de dados Postgre pelas equipes internas, mesmo promovendo-se capacitação para elevar seu nível de expertise.

1.2.3 Cenário 3 - Utilizar solução proprietária de banco de dados ao invés do PostgreSQL

A utilização de uma solução proprietária possibilitaria a contratação do próprio fabricante ou de um representante dele para prestação do suporte. Há uma corrente que defende a utilização de software proprietário como forma de diminuir o tempo em que os problemas do software são corrigidos, seja de forma reativa ou proativa. No entanto, independente do mérito dessa afirmação, esbarra-se na imposição de adoção compulsória do PostgreSQL como solução de banco de dados para o PJe, conforme preconiza o já citado **Guia de Infraestrutura Recomendada do PJe**. Portanto, tal possibilidade não é viável no contexto da presente contratação.

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

TRT23 - PE nº 01/2021 - ARP nº 01/2021 - item 1.1 - Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 - Preço mensal por servidor: R\$ 3.930,85 - Especificação dos serviços semelhantes aos detalhados neste estudo;

- item 1.2 - Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 8x5 - Preço mensal por servidor: R\$ 2.871,05 -



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Especificação dos serviços semelhantes aos detalhados neste estudo. O TRT7 é coparticipante desta ARP que foi assinada em 03/03/2021.

TRT5 - contrato para suporte técnico, no regime 8x5, para banco de dados *open source* PostgreSQL e no regime 24X7 com valores unitários mensais respectivamente de R\$ 2.838,37 e de R\$ 3.918,46 estabelecidos no 7º termo aditivo com efeito a partir de 14/06/2020;

TJRO - contrato 01/2017 - item 14 - Serviço de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL, durante o período de 12 (doze) meses, com disponibilidade 24X7 - Valor unitário mensal de acordo com o termo aditivo 01/2021 assinado em 12/02/2021 - R\$ 3.887,49.

Não foram encontradas outras ARPs com o mesmo objeto.

1.3.1. Análise dos preços encontrados

Em primeiro lugar, é importante destacar o fato da contratação do TRT23 ter resultado em uma ARP da qual o TRT7 é coparticipante. Nela, há um alinhamento perfeito entre os requisitos e as necessidades de contratação de ambos os Tribunais, tendo em vista que elas decorrem da demanda inicial de oferecer suporte à infraestrutura do Pje, sistema adotado nacionalmente pela Justiça do Trabalho. Além disso, trata-se de uma licitação recente, com preços válidos até 4 de março de 2022.

Por ser tão recente, o preço da ARP nº 01/2021 não necessitaria de pesquisa de preços para comprovar a vantajosidade. Entretanto, com o fito de garantir segurança absoluta na escolha pela utilização da ARP já referida, será feita a comparação entre os preços encontrados.

regime	preço do TJRO - contrato 01/2017	preço do TRT5	preço do TRT23 - ARP nº 01/2021
--------	----------------------------------	---------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

24x7	R\$ 3.887,49	R\$ 3.918,46	R\$ 3.930,85
8x5	----	R\$ 2.838,37	R\$ 2.871,05

Os preços da contratação do TRT5 e da ARP do TRT23 **são idênticos**, com o preço do TRT5 ficando R\$ 32,68 mais barato para serviços no regime 8X5 (representa 1,13% do valor do item 1.2 da ARP do TRT23) e mais barato R\$ 12,39 (representa 0,31% do valor do item 1.1 da ARP do TRT23). Além disso, o preço do TRT5 poderá ser reajustado ainda em 2021, ou seja, antes de qualquer mudança de valor em contratos decorrentes da ARP do TRT23.

O preço do contrato do TJRO é somente para suporte em regime 24x7 com valor mensal de R\$ 3.887,49. Esse preço é R\$ 43,36 mais barato que o valor do item 1.1 da ARP do TRT23 (representa 1,10% do valor do item 1.1 da ARP do TRT23). Ademais, vale a mesma observação apontada para a comparação com o contrato do TRT-5 no que tange à aplicação de reajuste. Portanto, nesse caso, consideram-se também os preços idênticos.

Da análise realizada, depreende-se que o preço do suporte para banco de dados PostgreSQL na ARP nº 01/2021 do TR23 é, além de recente, compatível com outros preços praticados em contratos públicos.

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Todas as alternativas disponíveis para atender a presente demanda já foram analisadas no tópico 1.2.

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não há soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro que atendam essa demanda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.4.2 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Todas as alternativas disponíveis já foram analisadas nos itens 1.2 e 1.4.

1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica.

1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica.

1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica.

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O custo total apresentado no item 1.8 contempla todo o valor necessário para atender a presente demanda.

Não há outros custos envolvidos.

1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Considerando a análise feita na item 1.2, a contratação de serviços de suporte para o banco de dados PostgreSQL é a melhor alternativa para atender a demanda do TRT7, além de contemplar todas as recomendações do CSJT já apresentadas ao longo deste estudo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

A demanda original consistia na contratação de serviços de suporte para o banco de dados PostgreSQL, em regime 24x7 - para as bases de PJe Produção, PJe Réplica e Corporativo Produção - e 8x5 - PJe Consulta, PJe Homologação e Corporativo Homologação -, com atendimento remoto a partir do chamado técnico. No entanto, não havendo recursos orçamentários para as 6 bases, será dada prioridade ao PJe e à base do Corporativo Produção. Dessa forma, será contratado suporte 24x7 para as bases PJe Produção e PJe Réplica, e suporte 8x5 para as bases PJe Consulta e Corporativo Produção.

A referida contratação dar-se-á mediante utilização da ARP nº 01/2021 do TRT23, da qual o TRT7 é coparticipante.

1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A contratação está perfeitamente alinhada com a necessidade de manter a disponibilidade dos serviços de TIC e encontra-se alicerçada nos seguintes objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de TIC:

a) Objetivo Estratégico nº 3 – Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC – Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT7. (2015/2020 - novo PEI ainda em elaboração)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

b) Objetivo Estratégico nº 5 – Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio – garantir a adequação da infraestrutura de TI, envolvendo a aquisição, disponibilização e manutenção dos ativos de rede, microinformática, sistemas e aplicativos, que sustentam os serviços de TI necessários à prestação jurisdicional. PLANO ESTRATÉGICO DE TI DO TRT7 (2015/2020 - novo PETIC/PDTIC ainda em elaboração).

1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:

- a. Atender às deliberações e aos atos oriundos do CSJT determinando a utilização do PostgreSQL como software integrante da Infraestrutura Recomendada do PJe, bem como a contratação de seu suporte técnico;
- b. Disponibilizar um ambiente mais estável, rápido e seguro para o sistema PJe e satélites;
- c. Garantir que o banco de dados PostgreSQL seja mantido sempre atualizado, com a implementação das correções recomendadas e com os parâmetros de configuração que assegurem o melhor funcionamento e desempenho;
- d. Garantir a integridade e disponibilidade dos dados dos sistemas, principalmente PJe;
- e. Garantir um suporte ao banco de dados PostgreSQL de modo a reduzir o tempo de resolução nas indisponibilidades ou correções emergenciais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

As quantidades previstas para atender a demanda por suporte ao banco de dados PostgreSQL estão apresentadas abaixo.

ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS			
Item	Descrição	Qtde	forma de estimativa
1	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana)	02 servidores/mês	Quantidade de servidores de banco de dados PostgreSQL do sistema PJe (Produção e Réplica): 02 * * Ver observação no item 1.6.1.
2	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 8x5 (8 horas por dia nos 5 dias úteis da semana)	02 servidores/mês	Quantidade de servidores de banco de dados PostgreSQL do sistema PJe (Consulta e Corporativo Produção): 02 * * Ver observação no item 1.6.1.

1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Não há necessidade de adequações, considerando que serviço semelhante é atualmente prestado pelo contrato nº 03/2016 e todas as adequações já foram executadas.

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Os preços para a contratação, conforme valores constantes na ARP nº 01/2021 do TRT23, são os seguintes:

Item	Descrição	qtde	valor unitário mensal	valor mensal do item	valor anual do item
1	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana)	02 servidores/mês	R\$ 3.930,85	R\$ 7.861,70	R\$ 94.340,40
1	Prestação de serviços de suporte técnico especializado e manutenção preventiva e corretiva ao Sistema Gerenciador de Banco de Dados PostgreSQL na modalidade 8x5 (8 horas	02 servidores/mês	R\$ 2.871,05	R\$ 5.742,10	R\$ 68.905,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	por dia nos 5 dias úteis da semana)				
total anual da contratação					R\$ 163.245,60

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Para a contratação, não serão necessários recursos materiais e humanos adicionais. Os servidores da própria SETIC serão responsáveis pelo acionamento da empresa e acompanhamento das tarefas realizadas por seus técnicos, bem como pelas atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

Considerando que os serviços serão prestados na forma remota, os enlaces de internet que o TRT7 dispõe serão suficientes para que o suporte seja prestado de forma adequada. Ademais, em caso de necessidade da utilização de VPN, o Tribunal possui licenças suficientes para prover o acesso dos técnicos da contratada à infraestrutura do PostgreSQL.

2.2 Estratégia de Continuidade Contratual (Art. 15, II)

A contratação deverá prever a possibilidade de prorrogação, a critério do contratante e mediante a anuência da contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Caso haja descontinuidade na prestação dos serviços de suporte por parte da contratada, as seguintes ações serão realizadas:

1. Aplicação das multas e sanções previstas em contrato, inclusive com eventual ressarcimento de perdas e danos;
2. Início de processo para realização de nova contratação.

2.3 Transição Contratual e Encerramento (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Como trata-se de serviço de caráter continuado, para a prorrogação dos trabalhos ao término da vigência do contrato original ou de cada aditivo de prorrogação, deve ser avaliada a oportunidade, a conveniência e a vantajosidade de aditar o contrato de suporte ou promover a sua substituição por novo contrato.

Ao longo do contrato, a contratada ficará obrigada a promover a transição contratual mediante entrega de relatórios dos chamados atendidos, das alterações implantadas no banco de dados, dos procedimentos indicados/adotados nos atendimentos e dos documentos produzidos durante a execução contratual.

Assim, caberá às equipes de fiscalização e gestão armazenar todas essas informações relativas aos artefatos de conhecimento do contrato, relatando e tomando providências quando houver desconformidade na entrega dos documentos.

Todos os eventuais acessos necessários aos colaboradores da contratada devem ser formalmente solicitados, contendo a descrição detalhada das funções que os seus funcionários executarão. Após o término das atividades, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

contratante revogará todas as permissões utilizadas durante o processo de implantação, exceto se mandatórias para a execução de procedimentos de manutenções preventivas durante a vigência do contrato, o que deve ser formalmente solicitado e detalhado.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Por tratar-se de contratação de serviço de suporte para software do tipo *open source* cujo prestador, a qualquer tempo, pode ser substituído por outra empresa que apresente profissionais de perícia equivalente, não haverá dependência tecnológica.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art.16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

- a) Bens e serviços comuns de acordo com a Lei nº 10520/2002 e o Decreto nº 10.204/2019;
- b) Trata-se da contratação de serviço continuado.

3.2 Necessidade dos serviços continuados

Os serviços de suporte técnico especializado para o banco de dados PostgreSQL que integra a infraestrutura do PJe serão prestados de maneira continuada para garantir a maior disponibilidade possível para o PJe e demais aplicações. Os serviços, conforme apresentados neste estudo, consistirão na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

solução de problemas relacionados ao banco de dados PostgreSQL mediante abertura de chamados junto à empresa contratada.

3.3 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Não se aplica.

3.4 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

Não se aplica.

3.5 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Não se aplica.

3.6 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

O número completo da natureza da despesa, contendo elemento e subelemento é 3.3.90.40.07. (3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) e (07 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES)

O investimento encontra-se autorizado pelo plano de contratações de 2021. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos próprios do TRT7.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

3.7 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A vigência do contrato deverá ser de 30 (trinta) meses, com a possibilidade de renovação até o limite de 60 meses. Considerando que o atual contrato (nº 03/2016) tem vigência até **31 de maio de 2021**, a **nova contratação deve ter vigência imediatamente posterior a esta data.**

Tal vigência se justifica pelo fato de que a complexidade da contratação em tela, combinada com a importância do ambiente objeto dos serviços para o funcionamento deste Tribunal e a pequena quantidade de prestadores de serviços dessa natureza no mercado levariam a um esforço administrativo demasiado caso houvesse a necessidade de se realizar contratos com vigência anual, sem que isso resulte, até onde se pôde observar, em melhor desempenho dos serviços ou economia de recursos financeiros.

Soma-se ainda o fato de que quanto maior o prazo de vigência inicial, maior será a segurança para as empresas ofertarem seus preços e contratarem profissionais com a especialização necessária, em razão da estabilidade oferecida no negócio e da diluição de custos ao longo do tempo, sem todavia prejudicar a possibilidade de reavaliação da qualidade dos serviços e a vantajosidade dos preços a cada 12 meses.

3.8 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante técnico:

Davi Ângelo Rufino da Silva.

Telefone: 3388-9314

E-mail: daviars@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Integrante demandante:

Robson Teixeira da Silva.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Integrante administrativo:

Lenívia de Castro e Silva Mendes.

Telefone: 3388-9394

E-mail: leniviacsm@trt7.jus.br

3.9 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do contrato:

Robson Teixeira da Silva.

Telefone: 3388-9201.

E-mail: robson.teixeira@trt7.jus.br

Gestor substituto:

Roberto Paulo Dias Alcântara Filho.

Telefone: 3388-9201

E-mail: robertopdaf@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Fiscal técnico:

Davi Ângelo Rufino da Silva.

Telefone: 3388-9314

E-mail: daviars@trt7.jus.br

Fiscal substituto:

Abivio Soares Pimenta

Telefone: 3388-9314

E-mail: abivosp@trt7.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

4. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1	Risco:		Identificação imprecisa da solução que atenda a demanda	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Baixa	3-Médio	3-Médio	Indisponibilidade ou baixa performance do banco de dados PostgreSQL com reflexos no PJe e demais aplicações. Manutenção eventual dos serviços pela equipe própria do Tribunal.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1 Analisar todas as soluções possíveis e escolher a que melhor atenda a demanda do TRT7.			equipe de planejamento a contratação
	2 Estabelecer novo estudo ajustando eventuais necessidades de modo que solução seja identificada.			Diretor da DITIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 2	Risco:		Ausência de disponibilidade orçamentária	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Baixa	3-Médio	3-Médio	O banco de dados PostgreSQL ficará sem suporte e em casos de falha graves o PJe ficará indisponível por grande período de tempo e sem garantia de retorno.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1 Buscar em todas as soluções possíveis o princípio da economicidade.			equipe de planejamento a contratação
	2 Verificar junto a alta administração alternativas para continuidade do processo, tal como readequação orçamentária.			Diretor da DITIC

Risco 3	Risco:		Recusa de assinatura do contrato	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Baixa	3-Médio	3-Médio	O banco de dados PostgreSQL ficará sem suporte e em casos de falha graves o PJe ou outras aplicações ficarão indisponíveis por grande período de tempo e sem garantia de retorno.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

	1 Definir claramente no planejamento toda a informação referente às questões que envolvem a assinatura contratual.	equipe de planejamento a contratação
	2 Solicitar eventuais ajustes e, caso não haja possibilidade de adequação, instruir processo para uma nova contratação.	Diretor da DITIC

Risco 4	Risco:		Prestação de serviço em desconformidade com as especificações	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Baixa	3-Médio	3-Médio	Atraso ou erro na solução dos problemas gerando indisponibilidade ou baixa performance do banco de dados PostgreSQL com reflexos no PJe.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1 Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual e exigir que a contratada possua profissionais com a qualificação exigida no Edital.			Equipe de fiscalização da contratação
	2 Solicitar a aplicação de eventuais penalidades. Iniciar um novo processo de contratação.			Diretor da DITIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Risco 5	Risco:		Interrupção contratual por problemas com a empresa contratada	
	Probabilidade:	Impacto:	Risco: (Pxl)	Dano
	1-Baixa	3-Médio	3-Médio	O banco de dados PostgreSQL ficará sem suporte e em casos de falha graves o PJe ou outras aplicações ficarão indisponíveis por grande período de tempo e sem garantia de retorno.
	Ações de mitigação e de contingência			Responsável
	1	Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual.		Equipe de fiscalização da contratação
	2	Solicitar a aplicação de eventuais penalidades. Iniciar um novo processo de contratação.		Diretor da DITIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda, a efetividade da solução, a capacidade de recepção do objeto, bem como seu armazenamento, distribuição e instalação, os integrantes da equipe de planejamento da contratação, descritos abaixo, declaram a viabilidade desta contratação.

6. ASSINATURAS

CIÊNCIA		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<hr/>	<hr/>	<hr/>
Marcos Maciel de Castro Mat.: 30871470	Robson Teixeira da Silva Mat.:30871529	Lenívia de Castro e Silva Mendes Mat.: 30871513
Fortaleza,	16 de abril de 2021.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DE ACORDO

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Francisco Jonathan Rebouças Maia
Mat.: 30871392

Fortaleza,

19 de abril de 2021